

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: FSP Class.: Kaiowá 700

Data: 14/06/92 Pg.: 1-17

Kaiowá-guarani é condenado à prisão

Da Agência **Folha**, em Campo Grande

A Justiça de Dourados (239 km ao sul de Campo Grande, MS) condenou o índio kaiowá-guarani D.M., 28, a 4,6 anos de prisão. D.M. foi acusado de tentar estupro a índia J.C.V., então com 8, filha de sua mulher com outro índio. A tentativa ocorreu em dezembro de 1990, na reserva indígena da cidade.

A Fundação Nacional do Índio (Funai) recorreu contra a sentença. D.M. espera a decisão em liberdade. O processo está em fase de apelação criminal, aguardando parecer do procurador de Justiça do Estado, Francisco Pinto de Oliveira Neto.

A condenação, que aconteceu em abril, foi divulgada ontem. Segundo a delegada Maria de Socorro Gomes, da Delegacia da Mulher de Dourados, onde foi registrada a ocorrência, D.M. tentou estupro a índia em sua casa, não tendo consumado o ato sexual por ter sido flagrado pela mãe da

vítima. No inquérito, disse a delegada, o acusado confirma a tentativa de estupro.

O advogado da Funai e administrador do órgão em Amambai (MS), Luiz Cesar Azambuja Martins, alega em seu recurso a imputabilidade do réu e a falta de um laudo antropológico no processo, que comprove que o acusado é aculturado.

Na reserva de Dourados, onde 88 suicídios foram registrados desde 1986, já ocorreram em pouco mais de um ano quatro tentativas de estupro e um estupro envolvendo índios. Quatro das supostas vítimas são crianças ou adolescentes. Todos os casos geraram inquéritos.

Em dois desses processos, disse a delegada, os acusados alegam terem praticado o crime sob efeito de bebidas alcoólicas. O advogado da Funai admite que o álcool é um dos fatores que poderiam provocar a violência e o auto-extermínio na reserva.